

- c. Leonardo Rodrigues Pietro - RG 7.822.480-0 - FISCAL
d. Valdicleia Cardenaz do Amaral - RG: 05.338.196-0 - FISCAL SUBSTITUTA

2. Contrato nº 5.473/2021:

- a. Marcos Jessé Caetano - RG: 08.073.523-5 - GESTOR
b. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA SUBSTITUTA
c. Leonardo Rodrigues Pietro - RG 7.822.480-0 - FISCAL
d. Adriângela Aparecida Godinho - RG 9.346.646-2 - FISCAL SUBSTITUTA

3. Contrato nº 5.296/2021:

- a. José Apoloni Filho - RG 03.295.169-4 - GESTOR
b. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA SUBSTITUTA
c. Dylan Muller - RG 1.446.353-2 - FISCAL
d. Leonardo Rodrigues Pietro - RG 7.822.480-0 - FISCAL SUBSTITUTO

4. Contratos nº 031/2021, 033/2021 e 045/2021:

- a. Ana Carolina dos Santos Rocha - RG 7.268.548-8 - GESTORA
b. Cirillo José Basso - RG 6.046.362-0 - FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

172712/2021

RESOLUÇÃO Nº 159/2021

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, e pelo Art. 17, do Decreto nº 8352, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE;

Art. 1º - Designar a servidora **Alyne Franciellin da Luz**, RG 9.613.680-3, nomeada pelo Decreto nº 9575 de 29/11/2021, para o cargo de Chefe de Centro de Comunicação, Símbolo DAS-6, para responder como Chefe de Núcleo de Comunicação Social Setorial - NCS, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2021.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

172238/2021

RESOLUÇÃO Nº. 163

Súmula: Retomada de prazo do EDITAL 01/2019 - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Resolução 019/2020, que suspendeu os prazos do EDITAL 01/2019 - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS.

Art. 2º - Determinar a retomada a partir de 08 de dezembro de 2021, todos os prazos de produção dos filmes agendados para se realizarem em todo o Estado do Paraná referente aos projetos das tipologias Curta-Metragem e Telefilme, apoiados por meio da Edital 01/2019 - Produção e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais.

Art. 3º - Determinar a retomada a partir de 08 de dezembro de 2021 do prazo de encerramento das atividades relativas ao Edital 01/2019 - Produção e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais.

Art. 4º - Determinar à Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa - CADEC/SECC que informe aos proponentes por meio

do Sistema SisProfice da retomada dos prazos;

Art. 5º - Determinar a observância das diretrizes Estaduais e Municipais no concernente à adoção de medidas sociais e sanitárias de prevenção ao contágio da COVID-19.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e Cultura

172879/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	214/2021	Data:	09/12/21	Início:	17/01/22	Prazo:	540 dias
Contrato:	CA 21/3725	Valor:	R\$ 5.550.239,05	Objeto:	Construção		
Próprio:	Sede do Corpo de Bombeiros - Colombo			Órgão:	SESP		
Executor:	A Garzaro Construções Civis Eireli						
Fiscalização da Obra:	Fernando Henrique Rodrigues Lobo						
Fiscal:	A 47.613-7						
Substituto:	Amauri Romão da Silva						
	92.037-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

172384/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	215/2021	Data:	09/12/21	Início:	17/01/22	Prazo:	720 dias
Contrato:	CA 21/4999	Valor:	R\$ 32.476.703,94	Objeto:	Construção		
Próprio:	Batalhão de Polícia de Fronteira - Marechal Cândido Rondon			Órgão:	SESP		
Executor:	Construtora Exito Ltda						
Fiscalização da Obra:	Leandro Salomão Piana						
Fiscal:	70.313-D/PR						
Substituto:	Ederson Olivo da Silva						
	116.109-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

172483/2021

PARANÁ EDIFICAÇÕES PORTARIA Nº 216/2021

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, Autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Marcel Cassandri Romero Farinha, RG nº 88543467 pelo servidor Ilton Lemberg Bittencourt, RG nº 22250019, para atuar como membro da Comissão Processante de Apuração de Responsabilidade-PAAR, instaurada através da Portaria nº 127/2019.

Art. 2º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final fica prorrogado por mais 60 dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.

(2ce2972313e10ef249e0990116d846bb)

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Diretor Geral da Paraná Edificações

172414/2021